



Continuidade digital

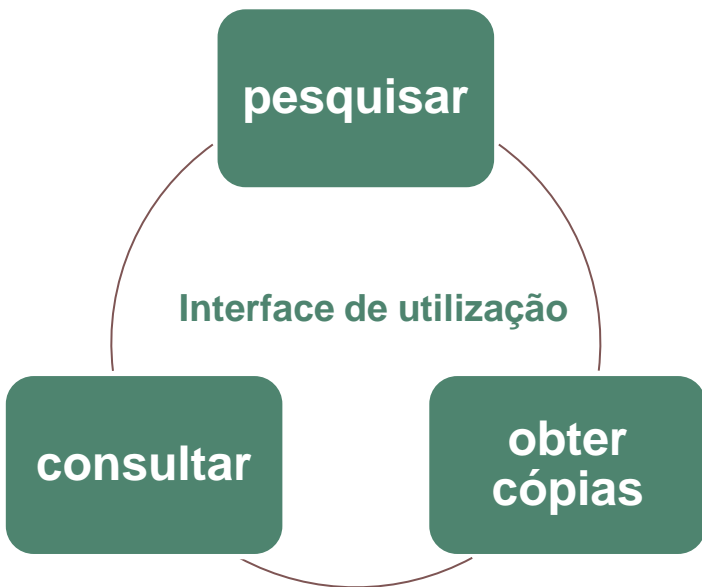
SOS Digital – edição especial – 2014-06-18



Acesso

SOS Digital: Tópico 6

Acesso



gerir:

- restrições de acesso,
- restrições de utilização
- expectativas e necessidades dos utilizadores

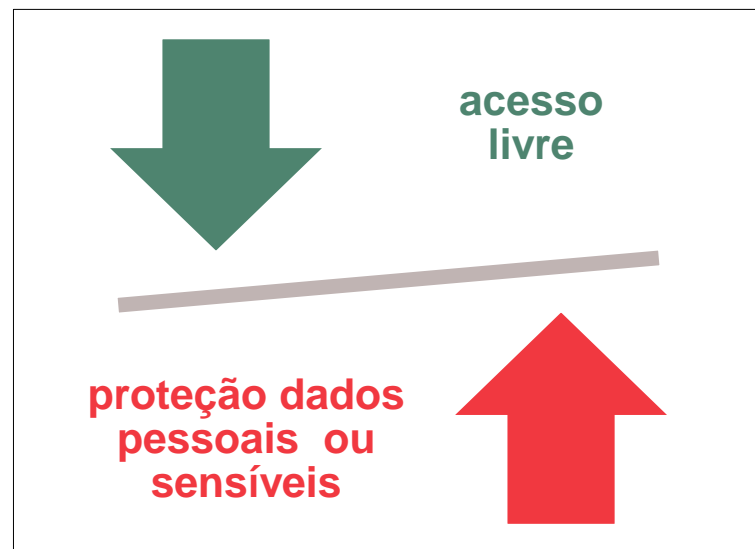
níveis de acesso dependentes da missão da entidade

Acesso

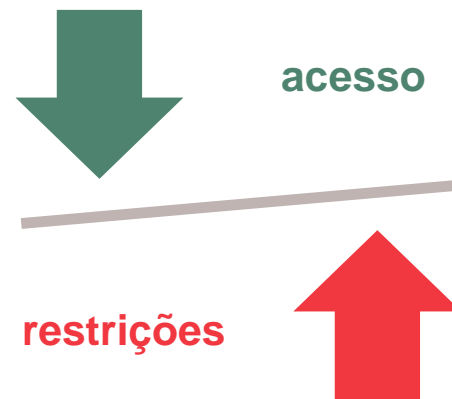
UNESCO - Carta sobre preservação do património digital. 2003

Preservar património digital
=
assegurar que permanece
acessível

(longo, médio e curto prazo)



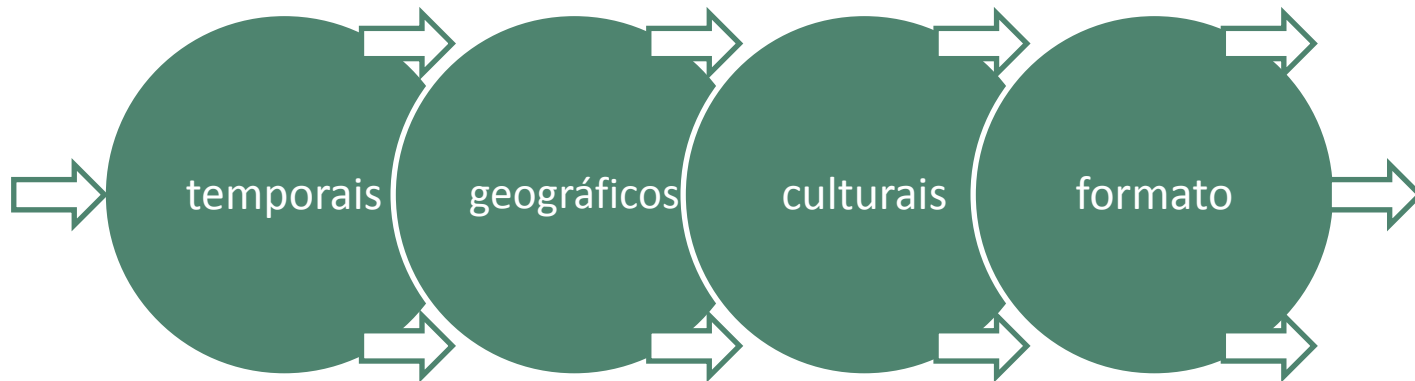
Acesso





Acesso

património digital não se conforma com limites



**acesso alargado:
totalidade de países, regiões, comunidades**



Acesso

difícil de assegurar em determinados ambientes – Internet:

- mudanças frequentes: aspeto e conteúdo dos recursos
- recursos compósitos, armazenados separadamente
- ausência de medidas adequadas à sua proteção ⇒ editores
- manutenção dos recursos não é considerada ⇒ editores

Acesso

conjunto de atividades envolvidas na preservação digital:



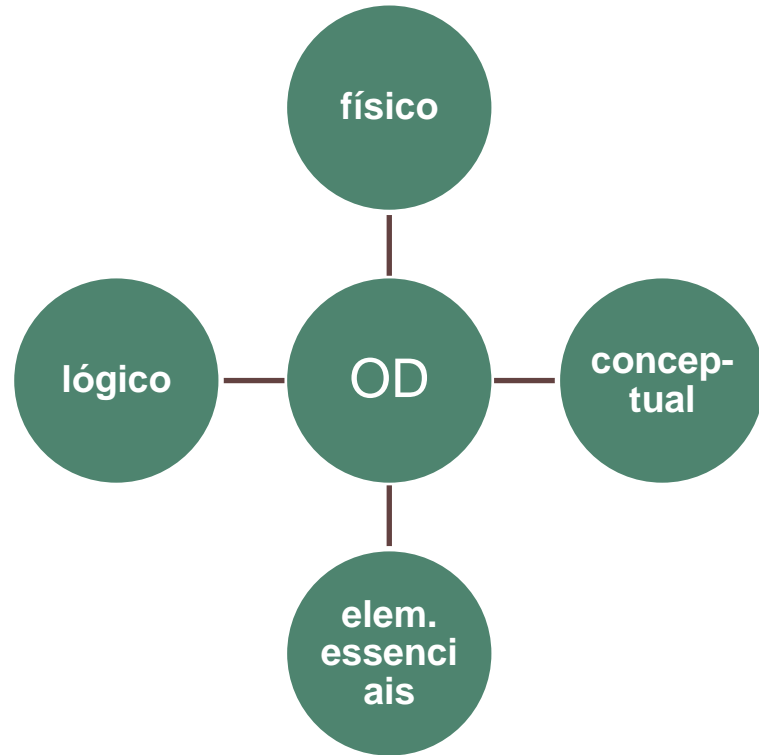
assegurar a apresentação dos elementos essenciais dos OD:

autenticidade
fidedignidade
integridade

Acesso

OD - novos desafios

extensivos a todas as
suas camadas constitutivas:





Acesso

aceder ao OD na sua forma original implica resolver questões:

equipamento	funcionalidades originais
<ul style="list-style-type: none"> • hardware • software 	<ul style="list-style-type: none"> • formato • funcionamento

original ou compatível

documentos bases de dados

acesso = performance

acesso = performance

face ao n.º e variedade OD, definir:

- performance a re-apresentar
- ferramentas a utilizar
- ferramentas que cumpram o

objetivo e garantam:

- fidedignidade
- tempo apresentação aceitável
- custos suportáveis



Acesso

aceder ao OD na sua forma original implica resolver questões:

proteção da propriedade,
nomeadamente a intelectual

↓

restrições de acesso
restrições de reprodução

↓

preservação OD:

↓

acordo com os produtores e
detentores dos direitos

direitos

- propriedade
- autor e conexos

geografia

- país origem

**ex. documentos multimédia:
diferentes fontes e proveniências**

Acesso

acordo com produtores e detentores dos direitos - prever eventuais ações a realizar sobre os ODs:

- avaliar
- elaborar cópias
- adicionar metainformação
- alterar para assegurar o acesso
- alterar nomes dos ficheiros
- facultar acesso
- etc.



Acesso

acordo com produtores e detentores dos direitos – desafios:

- obter / negociar permissões
- identificar / localizar os produtores e detentores de direitos
- ambiguidade da legislação aplicável
- definir a legislação legal aplicável
- etc.



Acesso

aceder ao OD na sua forma original implica resolver questões:

restrições acesso

- passwords
- encriptação
- códigos
- etc.

Digital rights management (DRM) – tecnologia que usa a encriptação para proteger os direitos de propriedade do detentor dos conteúdos, impedindo ou dificultando que pessoas não autorizadas realizem determinado tipo de ações (por exemplo: copiar uma música, aceder um e-book através de um dispositivo que não o previamente definido, etc.)

Acesso

aceder ao OD na sua forma original implica resolver questões:

informação contextual

- inteligibilidade
- autenticidade
- fidedignidade

identificação e descrição

- localização
- recuperação

Acesso

tomar decisões:

níveis de perda aceitáveis
e inaceitáveis

